



Ofício nº 026/2023

Canhotinho, 09 de fevereiro de 2023.

A Comissão Permanente de Licitação

Prezados,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste, encaminhar a decisão que revoga do Processo Licitatório nº 012/2023 – Pregão Eletrônico nº 003/2023, em razão dos Decretos Municipais nº 17 e 18/2023, que declaram, respectivamente, a Situação de Estado de Emergência e Calamidade Pública, anexos, em razão das fortes chuvas que atingiram o Município de Canhotinho, sendo necessário o cancelamento dos eventos festivos de Carnaval.

Agradecemos antecipadamente, ao tempo que reiteramos protesto de estima e satisfação.

Atenciosamente,

SANDRA REJANE
LOPES DE
BARROS:65253213449

Assinado de forma
digital por SANDRA
REJANE LOPES DE
BARROS:65253213449

SANDRA REJANE LOPES DE BARROS
PREFEITA





Processo Licitatório nº 012/2023
Pregão Eletrônico nº 003/2023

DECISÃO

Em razão das fortes chuvas que atingiram o Município de Canhotinho foi decretada a Situação de Emergência e Calamidade Pública, através dos Decretos nº 17/2023 e nº18/2023, respectivamente, sendo necessária a revogação do Processo Licitatório nº 012/2023 – Pregão Eletrônico nº 003/2023, que tinha o objetivo a locação de trio elétrico, equipamentos e estruturas para eventos, compreendendo os serviços de montagem/desmontagem, instalação/desinstalação e transportes, para as Festividades de Carnaval nos dias 18.02 a 22.02.2023. Sendo assim, ficam cancelados os eventos e, conseqüentemente, é necessária a REVOGAÇÃO do certame licitatório acima referido.

Publique-se. Intimem-se.

Canhotinho, 09 de fevereiro de 2023.

SANDRA REJANE
LOPES DE
BARROS:65253213449

Assinado de forma digital
por SANDRA REJANE LOPES
DE BARROS:65253213449

SANDRA REJANE LOPES DE BARROS
Prefeita Municipal



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CANHOTINHO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE REVOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 012/2023
Pregão Eletrônico nº 003/2023

DECISÃO

Em razão das fortes chuvas que atingiram o Município de Canhotinho foi decretada a Situação de Emergência e Calamidade Pública, através dos Decretos nº 17/2023 e nº18/2023, respectivamente, sendo necessária a revogação do Processo Licitatório nº 012/2023 – Pregão Eletrônico nº 003/2023, que tinha o objetivo a locação de trio elétrico, equipamentos e estruturas para eventos, compreendendo os serviços de montagem/desmontagem, instalação/desinstalação e transportes, para as Festividades de Carnaval nos dias 18.02 a 22.02.2023. Sendo assim, ficam cancelados os eventos e, conseqüentemente, é necessária a REVOGAÇÃO do certame licitatório acima referido.

Publique-se. Intimem-se.

Canhotinho, 09 de fevereiro de 2023.

SANDRA REJANE LOPES DE BARROS -
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucicleide Borges Gomes da Silva
Código Identificador:9F648954

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 10/02/2023. Edição 3278
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



Handwritten signature in blue ink.

Handwritten initials in blue ink.